



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, no auditório da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, bloco B, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho e os Conselheiros Titulares Carlos Eduardo Teixeira Braga, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Ana Claudia de Oliveira Lopes, Leonardo Carvalho Rangel, Diógenes Francisco Marcelino, Francisco Assis Ferreira, Maria Clara Paes Tobo, Laércio Trevisan Junior, Renato Rodrigues Marquesim, Silvio Roberto Montagner. Presentes também os Conselheiros Suplentes André Rodrigues Junqueira, Marcos Hayazaki, Sylvio José Micelli Júnior, José Maria Cancelliero, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Diretor de Benefícios - Servidores Públicos, Fernando Zanelli, a Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires, o Diretor de Benefícios Militares, David Antonio de Godoy e o Diretor de Administração e Finanças, Reinaldo dos Santos Lima. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros Titulares Francisco Alberto Aires Mesquita, Oswaldo da Rocha Grassiotto e Carmen Lúcia Bin Mariano, esta última sendo substituída pelo seu suplente, o senhor Samuel Paulo Viana da Silva. Assim, foram iniciados os trabalhos da reunião ordinária do Conselho de Administração, cuja pauta fizeram parte os seguintes temas: Posse dos novos Conselheiros; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Ciência da Proposta Orçamentária



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV – 2016; Balancetes de Março, Abril, Maio e Junho de 2015. O Diretor Presidente da SPPREV, juntamente com a Presidente do Conselho de Administração, deu início à Sessão Solene de Posse dos Conselheiros do Conselho de Administração da São Paulo Previdência, parabenizando os Conselheiros empossados e ressaltando a importância dos trabalhos do Conselho de Administração junto à São Paulo Previdência. Após a posse, foi passada a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo, que cumprimentando a todos, deu as boas vindas aos novos Conselheiros e destacou a importância da nomeação dos hoje empossados, tendo em vista que, nos últimos três meses, sem o necessário quorum, temas relevantes para a SPPREV deixaram de ser apreciados. Em seguida, passou-se aos Relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Primeiramente, o Dr. José Roberto de Moraes explicou aos novos membros do Conselho de Administração que a autarquia é constituída por 04 (quatro) Diretorias: Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos (DBS), Diretoria de Benefícios Militares (DBM), Diretoria de Administração e Finanças (DAF) e Diretoria de Relacionamento com o Segurado (DRS), passando a apresentar cada um dos Diretores. Neste momento, foi solicitada a palavra pelo Conselheiro Laércio Trevisan Junior, que a usou para agradecer a atenção que sempre recebeu, tanto do Diretor Presidente, como do Diretor de Benefícios – Servidores Públicos. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV falou sobre as providências que estão sendo tomadas, diante do atual cenário de crise financeira. Segundo esclareceu, a arrecadação de contribuição previdenciária tem sido insuficiente para arcar com a folha de pagamento da São Paulo Previdência. Assim, conforme prevista na Lei 1.010/07, que criou esta autarquia, é responsabilidade do Estado aportar os recursos financeiros, a fim de que a SPPREV consiga honrar seus compromissos. Ainda, o Dr. José Roberto de Moraes informou que vem sendo realizado pelo Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, junto ao Ministério da Previdência Social, um estudo visando a criação de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

medidas que possibilitem a obtenção de novas receitas para arcar com o custeio dos Regimes Próprios de Previdência Social. Desta forma, prosseguiu o Diretor Presidente da SPPREV, diante do cenário atual, o Estado de São Paulo resolveu destinar os royalties decorrentes da exploração do petróleo ao Regime Próprio de Previdência Paulista. Conforme explicou o Diretor Presidente da SPPREV, pensou-se inicialmente, em destinar os referidos royalties ao Fundo de Apoio à Agricultura. Ocorre que, com o início da exploração dos poços de pré-sal, também na bacia de Santos, mas, desta vez, na área geográfica do Estado de São Paulo, estes começaram a produzir em escala maior, aumentando substancialmente a receita oriunda dos royalties, viabilizando o uso desses recursos para cobrir o persistente déficit do Regime Público da Previdência Estadual. Assim, vem sendo estudada a possibilidade de que o Banco do Brasil seja a instituição financeira oficial responsável pelo lançamento no exterior, de títulos baseados nos referidos royalties de petróleo. Para tanto, a primeira providência tomada foi o encaminhamento, em regime de urgência, de um projeto de lei à Assembleia Legislativa, transferindo a receita dos royalties de petróleo para a “São Paulo Previdência”. O Diretor Presidente da SPPREV afirmou também que, paralelamente, está sendo negociada com o Banco do Brasil a estruturação da modelagem adequada à referida operação. Após, o Diretor Presidente comunicou resultado da reunião do CONAPREV, ocorrida na semana passada em Brasília, em que se discutiram aspectos relacionados à denominada *Carta de Teresina*, na qual os oito Governadores dos Estados do Nordeste requerem, entre outras solicitações ao Governo Federal, a regularização do pagamento daquilo que é devido aos Regimes Próprios de Previdência Social Estaduais, à título de compensação previdenciária. Neste particular, o Dr. José Roberto de Moraes observou que o Estado de São Paulo possui um crédito de valor substancial, reconhecido pelo INSS e anterior a lei que regulamentou a compensação previdenciária. Prosseguiu esclarecendo que, como o Ministério da Previdência



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Social não paga referido crédito, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a pedido do Governador, ajuizou uma ação no STF cobrando tais valores. O Diretor Presidente da SPPREV informou, ainda, que, atualmente, a compensação previdenciária se dá, apenas, entre os Regimes Próprios de Previdência e o Regime Geral de Previdência, havendo pleito de vários Estados no sentido de que se faça a compensação previdenciária também entre Regimes Próprios de Previdência Social. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo interveio, indagando sobre qual seria o montante do débito que a SPPREV tem para com o INSS. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que existe uma Portaria do Ministro da Previdência exigindo a chamada *proporcionalidade*, significando que o INSS só repassará recursos do COMPREV a um determinado Regime Próprio de Previdência Social, se o respectivo Estado transferir ao INSS, proporcionalmente, valores equivalentes, caso do Estado de São Paulo, que está com sua situação devidamente regularizada. O Diretor Presidente da SPPREV também falou que o Ministério da Previdência Social, que continua insistindo na implantação do regime de capitalização, já estaria aceitando até que se faça a capitalização com segregação de massa. Tal regime, segundo ele, deverá funcionar da seguinte maneira: é indicada uma data de corte a partir da qual, as contribuições previdenciárias do Estado e dos servidores irão para um fundo, cujos recursos serão aplicados no mercado, para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários no futuro, enquanto que a massa anterior à referida data de corte continuará sendo encargo do Estado. Prosseguiu explicando que a mudança para o regime de capitalização implica em dois custos. O primeiro, consiste no fato de que aqueles que estarão do lado novo da massa e que irão contribuir para a formação do fundo, não mais concorrerão para o pagamento dos beneficiários atuais. Por outro lado, os cálculos atuariais demonstram que os 33% da contribuição previdenciária atual, isto é, 11% dos servidores e 22% do Estado, não serão mais suficientes para garantir, no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

futuro, o pagamento da importância devida à título de aposentadoria ou pensão, no regime cujo benefício é definido, reclamando pelo aumento dos percentuais de recolhimento para que o sistema seja hígido. Ainda, o Dr. José Roberto de Moraes ressaltou que o Ministério da Previdência Social vem pressionando muito o Estado de São Paulo, a fim de que este adote o regime de capitalização, lembrando, inclusive, que há dois anos, foi lavrado um auto de infração pelo Ministério da Previdência Social contra a SPPREV, com fundamento em Portaria do próprio Ministério que obriga a implantação do regime de capitalização nos Estados. Com isso, o Estado de São Paulo, impedido de apresentar o seu Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA ao Ministério da Previdência Social, recorreu através da Procuradoria Geral do Estado e obteve, em juízo, liminar para apresentar o seu DRAA, apesar de não ter adotado, ainda, o regime de capitalização. Este ano, entretanto, segundo informou o Diretor Presidente da SPPREV, com a reformulação no relatório de avaliação atuarial, o prazo para a entrega foi prorrogado, de março para novembro, mas mesmo assim, o atuário da SPPREV não consegue enviá-lo, via web, uma vez que, por conta dessa reformulação, isso só é possível aos Estados que já adotaram o regime de capitalização. Por fim, o Dr. José Roberto de Moraes descreveu, aos novos integrantes do Conselho de Administração, o projeto Vergueiro que consiste na construção de sede própria da SPPREV em imóvel de propriedade da autarquia, aí localizado. Prevê que a construção da sede ocorra sem qualquer custo para a SPPREV, uma vez que o potencial construtivo permitido no local, de até quatro vezes a área do terreno, possibilitaria o compartilhamento do imóvel com parceiro privado, que arcaria com o custo da construção. Em seguida, o Conselho de Administração deliberou alterar a data da próxima reunião, excepcionalmente, da tradicional primeira sexta-feira do mês, para o dia 11 de setembro (sexta-feira). Após, o Diretor Presidente da SPPREV, indagado pela Presidente do Conselho sobre a Proposta Orçamentária da SPPREV para 2016, já que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

tema estava na pauta, mas o correspondente material não foi encaminhado para análise prévia dos Conselheiros, informou que a propositura será remetida aos membros do Conselho, para conhecimento. Indagado pelo Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga sobre a não indicação, até o momento, de um nome para ocupar a Vice-Presidência do Conselho de Administração, o Diretor Presidente assegurou que serão tomadas as providências necessárias para a nomeação do Vice-Presidente do Conselho. Em seguida, passou-se a análise dos Balancetes de Março, Abril, Maio e Junho de 2015, oportunidade em que o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga questionou quanto ao procedimento de manutenção da conta de restos a pagar. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que, anualmente, por vários motivos, existem alguns contratos que não são integralmente realizados e os valores correspondentes são passados contabilmente para o ano seguinte, na conta de Restos a Pagar, sendo que, normalmente, em meados dos meses de setembro e outubro, a Secretaria de Planejamento e Gestão libera os referidos recursos para uso da SPPREV. Em seguida, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo sugeriu, à propósito dos Balancetes, que o Diretor de Administração e Finanças presente ao Conselho de Administração a estrutura dos Relatórios de Balancetes e que, em reuniões posteriores, também fossem convidados o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos e a Diretora de Relacionamento com o Segurado, para que cada um explique o funcionamento de sua Diretoria. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo propôs, ainda, que seja realizada uma apresentação acerca do Planejamento Estratégico da SPPREV. Na oportunidade, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim solicitou, também, uma apresentação do atuário da SPPREV e, na esteira das apresentações, a Conselheira Conceição Aparecida Fileti Fraga solicitou que seja mostrada a proposta de Bonificação por Resultados da SPPREV, no que o Diretor Presidente da SPPREV respondeu que a de 2015 será encaminhada para conhecimento dos Conselheiros. O Conselheiro Carlos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Eduardo Teixeira Braga afirmou, ainda, ter verificado a ausência de contabilização das provisões nos Balancetes, vindo a questionar quais são as providências que estão sendo tomadas pela Diretoria, para a análise de riscos de provisões, caso a Contadoria Geral do Estado consiga estabelecer no plano de contas. Ainda, o mesmo Conselheiro indagou se a SPPREV tem, para o futuro, contrato sem cobertura de empenho, no que o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que não há contrato sem cobertura, até o final do ano. O Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga também questionou sobre a fonte da receita classificada como *honorários advocatícios*. O Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que são os honorários recebidos pelo antigo IPESP relativamente às ações sobre imóveis ou direitos que hoje são da SPPREV. Neste momento, para responder às indagações do Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e a funcionária da referida Diretoria, a senhora Ida Zacharias. Sobre as providências que estão sendo tomadas pela Diretoria, para a análise de riscos de provisões, Ida Zacharias informou que esta autarquia segue as diretrizes emanadas da Contadoria Geral do Estado, com quem está sempre em contato, mas que ainda não estabeleceu o roteiro contábil para registro da parte relativa à provisão nos Balancetes. Por fim, o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga questionou se a compensação previdenciária está sendo documentada de alguma forma, ao que o Diretor Presidente da SPPREV respondeu que vem sendo documentada sim, através de mensagens encaminhadas através de correio eletrônico. Complementando a informação, o Diretor de Administração e Finanças observou que ainda está por ser inserida a questão da compensação previdenciária nos Balancetes. Ao final, após as discussões e esclarecidas as dúvidas, os Balancetes de Março, Abril, Maio e Junho de 2015 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração, ficando agendada a próxima reunião ordinária para o dia 11 (onze) de setembro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Ana Claudia de Oliveira
LopesConselheira

Carlos Eduardo Teixeira
BragaConselheiro

Conceição Aparecida Fileti Fraga
Conselheira

Diógenes Francisco
MarcelinoConselheiro

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

Laércio Trevisan Junior
Conselheiro

Leonardo Carvalho Rangel
Conselheiro

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Samuel Paulo Viana da
SilvaConselheiro

Silvio Roberto Montagner

Paola S. Camargo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselheiro

Secretária do Conselho